



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.27.12.003/SEMEB.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE POSSIBILITARÃO O PREPARO DOS PROJETOS DE VENDA.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Valter Nogueira Lima, nomeado pela Portaria nº 152/2023, de 26 de outubro de 2023, e pelos outros servidores: Ana Adília Maia – membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas mesma portaria, reuniram-se em sessão pública a fim de dar continuidade ao processamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.27.12.003/SEMEB**, para o objeto acima descrito. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente e os membros da Equipe de Apoio realizaram a análise e julgamento da habilitação, julgamento quanto a aceitabilidade, seleção e priorização. Concluída a análise minuciosa e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a comissão declarou o seguinte resultado: **FORNECEDORES/BENEFICIÁRIOS HABILITADOS**, por apresentarem documentação satisfatória e em conformidade com o solicitado no Edital: 01. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACENTENCIAS, (localidade de Sítio Pedro Gomes, Zona Rural, Distrito de Roldão, Morada Nova - CE), inscrita no CNPJ sob o nº 13.122.588/0001-06 representada pelo Presidente, Raimundo Verissimo de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 854.151.463-34, **GRUPO INFORMAL**: 01. JOSÉ EVANILDO MENDES MAIA (localidade de Croatá de Cima, Zona Rural, Limoeiro do Norte – CE, inscrito no CPF sob o nº 788.437.583,49; 02. MARIA SANTA DA SILVA (localidade Cabeça da Vaca, Distrito de Bixopá, Zona Rural, Limoeiro do Norte – CE, inscrita no CPF nº 115.009.303-00; 03; JOELMA EDUARDO DA SILVA, (localidade de Sítio Espingarda, Distrito de Bixopá, Zona Rural, Limoeiro do Norte – CE; **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**: 01. CAUE JOHNATAS DA SILVA DOS SANTOS (localidade de Sítio Genipapeiro, Zona Rural, Limoeiro do Norte – CE), inscrito no CPF sob o nº 089.528.663-71; 02. RAIMUNDO EDNAR LIMA DO NASCIMENTO, (Sítio Genipapeiro, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE), inscrito no CPF sob o nº 634.754.723-68; 03. FRANCISCO CLAUDIO DE ALMEIDA (Rua Francisco da Silva Luz, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrito no CPF sob o nº 581.522.103-15; 04. ANTONIO APOLONIO GADELHA (Sítio Saquinho, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE), inscrito no CPF sob o nº 421.915.993-20; 05. MIRIAN TARCIA RIBEIRO (Sítio Corrego de Areia, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE), inscrita no CPF sob o nº 018.571.723-37; 06. RICARDO FERNANDO BEZERRA DE LIMA, (Sítio Várzea do Cobra, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE), inscrito

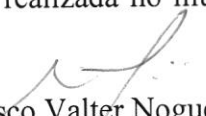
*Alfria*

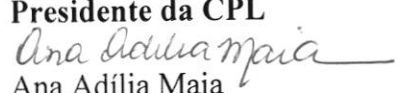


**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*



no CPF sob o nº 007.499.623-13; 07. STELINA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, (Sítio Jurema, Zona Rural, Limoeiro do Norte- CE). Continuando, a Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de habilitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, e, no sítio do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Por fim, comunica ainda, a abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos administrativos quanto as decisões proferidas pela Comissão de licitações, a contar da data da última publicação, de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos administrativos no prazo concedido, fica marcado para o dia 27 de fevereiro de 2024, as 9:00 h, sessão para a abertura do Envelope 02 afim de proceder a **ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS**. Nada mais havendo a tratar, o presidente, lavrou os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada a presente sessão pública às **11:40 horas** (horário local), realizada no município de **Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 2024.**

  
Francisco Valter Nogueira Lima  
**Presidente da CPL**

  
Ana Adília Maia

**Membro da CPL**

  
José Célio de Arruda

**Membro da CPL**